



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Concorrência Pública nº 01/2019, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 14 de novembro de 2019, visando a alienação para venda de 03 (três) lotes de área urbana localizados no Parque Industrial Darly Franco Veras de propriedade do município.

Porecatu, 14 de novembro de 2019.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

